

RESOLUÇÃO Nº 08 /2018 – CESAU

O Conselho Estadual de Saúde - CESAU-CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais Nº 8.080/90 e 8.142/90, pelas Leis Estaduais Nº 12.878/98, Nº.13.331/03, Nº.13.959/2007, Nº.15.559 de 11 de março de 2014 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO:

1. O fortalecimento do Controle Social e da execução da Política Estadual do Sistema Único de Saúde – SUS;
2. A necessidade do cumprimento das suas atribuições e competências determinadas na lei 12.878/98 da Organização do Conselho Estadual de Saúde e do seu Regimento Interno;
3. E deliberação em sua 459ª Reunião Ordinária realizada em 22 de Janeiro de 2018.

RESOLVE

1. Aprovar as Atas das Reuniões Ordinárias 445ª, 447ª, 449ª e 452ª realizadas no ano de 2017;
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará.
3. Ficam Revogadas as disposições em contrário.

Fortaleza, 22 de Janeiro de 2018

Henrique Jorge Javi de Sousa
Presidente

Marcos Coelho Parahyba
Vice-Presidente

Ana Lucia Botelho Maciel
Secretária Geral

Francisca Lucia Nunes de Arruda
Secretária Adjunta